

A história portuguesa medieval preservação, ordenação e esquecimento*

The Medieval Portuguese History preservation, ordinance and forgetfulness

SUSANI SILVEIRA LEMOS FRANÇA

Doutora em Cultura Portuguesa/ Universidade de Lisboa

Professora de História Medieval

UNESP – Campus de Franca

Rua Major Claudiano 1488, Franca, SP

susanilemos@uol.com.br

RESUMO Os últimos séculos da Idade Média, nomeadamente os séculos XIII, XIV e XV, são marcados na Europa por uma crescente preocupação em fixar por escrito os diversos saberes e eventos, preocupação que, ligada às tentativas de sistematizar a organização dos reinos, contribui significativamente para a ascensão das línguas vulgares como línguas dos mais variados gêneros – de documentos jurídicos e administrativos a textos de caráter filosófico e histórico. Em Portugal, o empenho em deixar registrado o passado numa língua acessível tem início no século XIV e culmina no século XV, quando se procura organizar a memória através da escrita e se começa a construir uma perspectiva “portuguesa” sobre o passado. O objetivo do presente texto é mapear alguns índices que revelam a importância que os portugueses dos séculos XIV e XV conferem à ordenação do passado, sobretudo a partir da escolha do que devia e do que não podia cair no esquecimento.

Palavras-chave Portugal, Idade Média, crônicas

* Artigo Recebido em 11/11/2005. Aprovado em: 03/09/2007.

ABSTRACT During the last centuries of Medieval Europe there was a preoccupation by writing. This preoccupation was related to the kingdoms unification and aided to establish the non-Latin languages as documental and knowledge languages. In Portugal this process had place during the fourteenth and fifteenth centuries, when the memory was organized by the act of writing, and a “Portuguese” past perspective was constructed. This article aims to expose some indexes that reveal the importance the fourteenth and fifteenth Portuguese court gave to the past reconstruction, particularly by choosing what should not be forgotten.

Key words Portugal, Middle Ages, chronicles

Num dos mais famosos documentos subscritos pelo cronista quatrocentista português, Gomes Eanes de Zurara, e que se encontra no livro da *Chancelaria de D. Pedro* e no livro I da *Chancelaria de D. João I*, o guardador da Torre do Tombo e *fidel* servidor de D. Afonso V, sem poder imaginar os rumos que a história tomaria no futuro, deixa uma declaração que mais tarde será usada como libelo contra ele. Em sua convicção de homem do século XV, Zurara confessa ter empreendido um trabalho de seleção dos registros do Arquivo Régio que “sustanciãaes fosem pera perpetua memória”¹ e declara que o fez atendendo à ordem de D. Afonso V, o qual fora advertido por vários procuradores nas Cortes de Lisboa de 1459 acerca da “grande prolixidade de scrituras” que se encontravam nesse arquivo.

O cumprimento “zeloso” da ordenação régia, embora louvado pelo seu sucessor quinhentista João de Barros – o qual declara que a “obra” de Zurara de compilar em volumes as escrituras dispersas no Tombo “alumiou” muito o que ali havia² –, provocou a indignação dos historiadores oitocentistas, que acusaram o cronista de ter cometido “irreparável destroço”³ na memória escrita do reino, num momento em que o Arquivo Régio ou Torre do Tombo acabava de constituir-se como “instituição-memória”, para lembrar a expressão preciosa de Le Goff.⁴ Com essa reforma, a ainda recente fixação do Arquivo em Lisboa, fixação que se insere num contexto de intensificação do recurso ao escrito como suporte da memória⁵ e que

1 Cf. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. (ed.) *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, p.3.

2 BARROS, João. *Ásia (...) dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*. Primeira Década. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1988-1992, Livro II, cap.II, p.69.

3 Cf. RIBEIRO, J. Pedro. *Memórias autênticas para a história do Real Arquivo*. Lisboa, 1819, p.21-22.

4 LE GOFF, Jacques. Memória. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984, vol.I, p.18-19.

5 Acerca do papel do arquivo, Paul Ricouer, em seu recente estudo sobre fenomenologia da memória, epistemologia da história e sobre uma hermenêutica da condição histórica dos homens, diz que “o momento do arquivo é o

significava o empenho na preservação dos registros, teria sofrido um abalo considerável no entender dos oitocentistas.

Para se entender um pouco sobre o momento em que se dá a reforma, é importante lembrar que desde 1378 já se expediam documentos da Torre do Castelo de Lisboa e, por volta de 1411, o Arquivo já era conhecido como Torre do Tombo.⁶ Depois de passar pela guarda do Vedor da Fazenda, João Anes, no tempo de D. Fernando, e dos Contadores da Fazenda, Gonçalo Esteves e Gonçalo Gonçalves, no tempo de D. João I, o Arquivo passa posteriormente para os cuidados daquele que viria a ser o mais célebre cronista medieval português, Fernão Lopes e, a seguir, para o dito Zurara. Quando, portanto, este último empreende a reforma proposta por D. Afonso V, o Arquivo já era uma instituição constituída, com uma existência relativamente significativa e com um número substantivo de documentos, que se avolumaram, tal qual ocorre em outros países europeus a partir do século XIII, com processo de organização do reino – de seus mecanismos políticos, judiciários e financeiros – e, especialmente, com o aumento da complexidade da administração. Todas, conseqüências mais evidentes de uma sistematização da delegação de poder por parte de D. João I com a finalidade de exercer um maior controle sobre reino em geral ou, em outras palavras, conseqüências de um aumento da burocracia.⁷

Além de ter-se consagrado como instituição, a Torre do Tombo já havia, antes do desfalque que sofrerá no início da segunda metade do século XV, passado por uma das mais significativas inflexões da sua história, ou seja, desde 1418 vinham sendo escritas no seu âmbito as crônicas do reino. Informação tanto mais relevante quando se tem em conta que a forma cronística foi, no século XV em Portugal,⁸ a forma por excelência de escrita da história e manteve um vínculo estreito com o Arquivo, inclusive na coincidência entre os ocupantes dos cargos de cronista-mor do reino e de guarda-mor no decorrer do século XV e início do XVI. Não seria, pois, de todo arriscado aventar a hipótese de que a seleção empreendida por Zurara não era muito

momento da entrada em escrita da operação historiográfica. O testemunho é originariamente oral; ele é ouvido, compreendido. O arquivo é escrita; ele é lido, consultado" (tradução nossa). RICOUER, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oublié*. Paris: Éditions du Seuil, 2000, p.209. Mais especificamente sobre a fixação, organização e papel dos arquivos medievais, veja-se GUENÉE, Bernard. *Histoire e Culture Historique dans L'Occident Médiéval*. Paris: Editions Aubier-Montaigne, 1980, p.98 e GUENÉE, Bernard. *Chancelleries et monastères. La mémoire de la France au Moyen Âge*. In: NORA, Pierre. *Les Lieux de Mémoire*. Paris: Éditions Gallimard, 1997, p.587-606. Veja-se também LE GOFF, J. *Memória*, p.29 e, sobre a história do Arquivo português, veja-se AZEVEDO, Pedro de e BAIÃO, António. *O Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Sua história, corpos que o compõem e organização. Lisboa: Imprensa Comercial, 1905.

6 Cf. DINIS, António J. Dias. *Vida e Obra de Gomes Eanes de Zurara*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1949, vol.I, p.71.

7 Cf. GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Linda-A-Velha: Dífel S. A., 1995, p.29.

8 Acerca da história da crônica, Bernard Guenée adianta que esta forma, que fora o *parente pobre* da história nos primeiros séculos da Idade Média, tinha-se tornado nos séculos XIII e XIV, na Europa em geral, sua "única e rica herdeira". GUENÉE, Bernard. *Histoire et Chronique. Nouvelles réflexions sur les genres historiques au Moyen Age*. In: POIRION, Daniel. (org.) *La chronique et l'histoire au Moyen Age*. Paris: Presses de l'Université de Paris/Sorbonne, p.10.

diferente da sua seleção de historiador, a quem cabia estabelecer o que deveria ser lembrado e o que merecia cair no esquecimento.

Confrontar o que foi preservado no Arquivo Régio e o que foi registrado pelos historiadores quatrocentistas não é, contudo, o objetivo deste estudo, antes preocupado em mapear certas impressões dos homens do final da Idade Média que denunciam como as idéias de preservação, ordenação e esquecimento eram indissociáveis na compreensão que tinham da escrita do passado. A atenção até aqui conferida ao Arquivo, bem como à reforma que sofreu, deve-se não só ao fato de que ele e a historiografia gozaram de uma história comum no século XV português, mas também ao fato de que vão passar nesse período por um processo semelhante de institucionalização: o primeiro, porque irá consubstanciar-se como o lugar por excelência de preservação da memória oficial do reino – um verdadeiro depósito de memória – e estabelecer-se definitivamente em lugar fixo, Lisboa – cidade que se torna centro do poder; a história, porque deixará de ser escrita de forma irregular e de depender de iniciativas isoladas, clericais ou senhoriais, passando a fazer parte do projeto régio de retomada e valorização dos feitos dos antepassados tendo em vista a construção de uma memória escrita⁹ sob a perspectiva portuguesa¹⁰ e tendo em conta os limites, acontecimentos e particularidades do reino fundado por Afonso Henriques; uma história escrita, enfim, que poderia ser identificada como dos portugueses. Além disso, ambos vão servir para a sistematização da memória e para a preservação de um certo passado que se julgava mais relevante.

Alguns índices da expectativa que os quatrocentistas portugueses alimentaram em relação à conservação do passado são especialmente ilustrativos. Como já se adiantou acerca do Arquivo régio, a valorização do passado com o advento da dinastia de Avis não se manifestou apenas no estímulo à escrita da história, mas à ordenação de tudo aquilo que se julgava necessário recordar. Colocar numa ordem calculada o que se encontrava disperso era fundamental para que não se deixasse perder o que não deveria ser esquecido. À semelhança do empreendimento de Zurara no Tombo, as justificativas para a organização de documentos em livros de registro, que se multiplicaram a partir de meados do século XIV,¹¹ passam sempre pela idéia de que era preciso diminuir ou cessar as constantes “dúvidas e contrariedades” que as matérias dispersas podiam gerar.¹² Do

9 No citado estudo de Ricoeur sobre as formas de representação do passado, ainda que se refira à epistemologia da história e não especificamente à escrita da história na Idade Média, o autor lembra, citando Michel de Certeau, a dependência da “operação histórica” do seu suporte material. RICOEUR, P. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*, p.302.

10 Sobre a questão, veja-se CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1951, vol.I., p.CDII-CDXIX.

11 Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença, 1987, p.71-74. (Coleção Nova História de Portugal)

12 *Ordenações Afonsinas*, Livro I. Reprodução *Erro! Não é possível abrir a origem de dados.fac-simile* da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1792. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p.1.

mesmo modo, em diversos documentos do final do século XIV e do século XV, é reafirmada a importância de se registrar, em ato, para evitar possíveis confusões, os títulos, leis e acontecimentos ou ações administrativas e judiciais, assim como a importância de se preservar esses registros – como bem ilustra uma passagem das *Ordenações de D. Duarte*, em que surge afirmada a necessidade não só de que os tabeliães façam as escrituras que lhes compete fazer, mas também que não tardem mais do que três dias para entregarem aos envolvidos.¹³

Ao lado desses índices da preocupação de pôr em registro e de pô-los em ordem, manifesta-se igualmente a vontade de reordenar, numa perspectiva portuguesa,¹⁴ os conhecimentos deixados pelos grandes nomes do pensamento grego e latino, pelos Santos Padres e por outros escritores medievais – conhecimentos que deveriam estar acompanhados de acrescentamentos sustentados na experiência daquele que reescrevia. É a esse trabalho que se entregam, entre outros nobres, os príncipes de Avis, D. João I, D. Duarte e o infante D. Pedro. As justificações que apresentam acerca do porquê se dedicaram ao trabalho de elaboração de tratados pedagógicos oscilavam entre o argumento de que não havia livros dedicados a ensinar sobre uma determinada prática e o de que eram incompletos os já elaborados. No seu *Livro da Montaria*, por exemplo, declara D. João I que, tendo visto desprezada “tam bõa cousa” e tão apropriada para os “bõos e grandes”, e pior, tendo notado que ninguém tinha se disposto a trabalhar para organizar em livro alguns ensinamentos que mostrassem suas “perfeiçoões” e ao mesmo tempo “dessem ensino a aquelles, que ouuessem sabor de serem monteyros (...)”, ele, D. João, a despeito do muito que precisava trabalhar pelo seu reino, tinha se disposto a “fazer este liuro da montaria (...)”.¹⁵

As justificações apoiavam-se ainda no argumento de que era preciso escrever “juntamente”, mesmo que correndo o risco de cair em redundância, ensinamentos e reflexões dispersos para torná-los mais eficientes e facilmente apreensíveis, como prefere D. Duarte no seu *Leal Conselheiro*, no qual assevera que certas coisas, por terem sido há muito tempo escritas, não levavam uma forma tão satisfatória como aquelas ajuntadas e ordenadas com um propósito ou direcionamento específico. Chega mesmo a pedir

13 *Ordenações del-rei D. Duarte*. Ed. Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p.195.

14 Sobre a importância da tradução na Idade Média, veja-se de NASCIMENTO, Aires A. Traduzir, verbo de fronteira nos contornos da Idade Média. In: *O Gênero do Texto Medieval*. Lisboa: Cosmos, 1997, p.115-117 e NASCIMENTO, Aires A. As Livrarias dos Príncipes de Avis. *Biblos*, Coimbra, vol.69, p.265-287, 1993; veja-se também BUSTAMANTE, J. M. Dias. Traduções. In: *Dicionário de Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1991, p.632-634. O tema já fora igualmente tratado por BRAGA, Teófilo. *História da Universidade de Coimbra nas suas Relações com a Instrução Pública Portuguesa*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1892, tomo I, p.185-245, em que mostra como as bibliotecas principescas abundam em traduções.

15 JOÃO I (Dom). Livro da Montaria. In: LOPES DE ALMEIDA, M. (ed.) *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1981, prólogo, p.8.

absolvição em caso de “algas rezoões” parecerem “dobradas”, pois sua intenção não poderia ser de maior grandeza, ou seja, “todo melhor declarar”, considerando que menos falha seria “dobrallas, que, onde convem, seer minguido no screver”.¹⁶

Por fim, outro argumento de que lança mão um não menos nobre escritor português, o Infante D. Pedro, é o de que os ensinamentos de algum célebre filósofo andavam mal compreendidos por falta de uma compilação que os trasladasse para uma língua acessível aos seus contemporâneos e os relacionasse com o universo desses novos leitores. É o que propõe fazer com os sete livros sobre o “benefício”, escritos por Sêneca, intitulado *De Beneficis*. Desses livros, diz ele que “a sentença e ordenança”, por ser “curta e muito scura, e do fallar” habitual do seu tempo “desacostumada”, trabalhou para inseri-la no seu tratado, juntamente “com outras cousas que a esto eram compridoyras”, realizando, assim, “noua conpilaçom proueytosa” a ele e a “todollos outros que som obrigados de praticar o poder que teem pera fazerem boas obras”.¹⁷ Em todas essas justificativas, como se pode notar, a idéia de que era preciso ordenar e acrescentar, para evitar que ensinamentos importantes caíssem no esquecimento, vem conjugada à de que a funcionalidade e eficiência do que se queria preservar dependia sobretudo da sua organização.

No que diz respeito à escrita da história propriamente dita, convém examinarmos mais detidamente os indícios da função que desempenhou no século XV em Portugal. Já no século anterior, o conde de Barcelos, D. Pedro, trabalhou na refundição da *Crónica Geral de Espanha*, de Afonso X, com o argumento, apropriado do avô e tópico nos escritos medievais,¹⁸ de que a escrita era a forma mais segura de preservação dos saberes. A esse argumento, o conde ajunta outro não menos corrente na Idade Média, a saber, o de que o decurso do tempo e a sucessão de acontecimentos tinham levado à dispersão dos livros que continham os escritos dos grandes feitos realizados na Espanha, dificultando o trabalho daqueles que quisessem remontar à gênese da história daquele território. Por essa razão, a sua proposta era, tal qual a do avô, que mandara “ajuntar quâtos livros pode aver das estorias antigas em que algas cousas fossen escriptas dos feytos d’Espanha”,¹⁹ reorganizar ou ajuntar tudo o que se passara nos limites do território peninsular.

Depois dele, e deixando de lado as hagiografias, que buscavam a reconstituição biográfica e factual com a finalidade de preservação de

16 DUARTE (Dom). Leal Conselheiro. In: LOPES DE ALMEIDA, M. (ed.) *Obras dos Príncipes de Avis*, p.237.

17 PEDRO (Dom). Livro da Virtuosa Benefeitoria. In: LOPES DE ALMEIDA, M. (ed.) *Obras dos Príncipes de Avis*, p.534.

18 Entre outros tantos textos, a idéia de evitar com a escrita que os saberes morressem juntamente com os homens que os dominavam, surge na própria *Crónica* refundida de Afonso X e no *Livro da Montaria* de D. João I.

19 CINTRA, Luís F. L. (ed.) *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1951, cap. I, p.6.

histórias exemplares, outras experiências de escrita da história ressaltam a funcionalidade da ordenação. É o que ocorre, por exemplo, numa “memória anônima”, de 1429,²⁰ em que à datação, à especificação precisa do período dos reinados, é atribuída a função de certificação do que ocorreu no passado. A partir do conhecimento das datas, julgava-se ser possível selecionar os documentos verídicos e eliminar, lançar no esquecimento, aqueles cujas datas atribuídas não correspondiam aos reinados determinados e, portanto, eram tomados como falsificados.

Diferentes na proposta, mas não tanto no papel atribuído à ordenação do passado, eram as crônicas dos mais notáveis cronistas do século XV e início do XVI, Fernão Lopes, Zurara, Frei João Álvares, Rui de Pina e Duarte Galvão. Em determinado trecho da sua *Crônica de Guiné*, Zurara justifica que contará um determinado acontecimento, ainda que triste, para que a sua história “leve sua direita ordenança”.²¹ Ordem que se referia tanto à disposição dos assuntos quanto à seleção do que não deveria ser esquecido. Pina fala, por sua vez, em “sustancial propozito da historia”²² e em “cousas notáveis e mais necessarias”,²³ e Fernão Lopes advoga a exigência de uma disposição clara dos assuntos para que não se perdesse o fio condutor, “seu primeiro começo”.²⁴

Se o objetivo incontornável da história era memorialista, para que este se cumprisse inteiramente era fundamental que as histórias fossem, segundo Lopes, “perfeitamente e bem hordenadas”,²⁵ e Zurara conclui que em sucessos da dimensão da tomada de Ceuta, em geral presenciados ou vividos por muitos, há sempre algo de novo para ser dito, porque cada um conta uma versão e, portanto, seria confuso e sem proveito escrever as perspectivas de todos. Razão pela qual entende ser melhor perguntar a “poucas e certas” pessoas do que demandar a todos o que perfeitamente não teriam razão para “saber”.²⁶ Entre essas pessoas estavam os “notáveis” filhos de D. João I, o infante D. Pedro e o infante D. Henrique, os quais na visão do cronista – o que explica que tenha sido celebrizado como cronista da nobreza – tinham a lembrança mais “certa” quanto à “sustamçia das primçipaaes cousas em que estaa a força da estoria (...)”.²⁷

20 Cf. PIMENTA, Alfredo. *Fontes Medievais da História de Portugal*. 2ª.ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1992, p.48-54.

21 ZURARA, G. E. de. *Crônica de Guiné*. Introd., novas anotações e glossário de José de Bragança. Porto: Livraria Civilização, 1973, cap. XLVIII, p.209

22 PINA, Rui de. *Crônica de D. Afonso IV*. Ed. M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1977, cap.XVI, p.370.

23 PINA, Rui de. *Crônica de D. Afonso V*. Ed. M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1977, prólogo, p. 584.

24 LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. Introd. de Salvador Dias Arnaut. Porto: Livraria Civilização, 1979, cap.II, p. 3.

25 LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Parte Primeira. Ed. Braamcamp Freire. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1973, cap.XXIX, p.51.

26 LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Parte Primeira, cap.III, p.13-14.

27 LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Parte Primeira, cap.XIII, p.45.

Substância à qual visava igualmente Frei João Álvares que, na atualização do tópico de humildade que introduz sua crônica do Infante Santo,²⁸ pede a Deus e à Virgem que atenuem os seus limites intelectuais para que consiga dar a devida ordem na narrativa da vida do infante D. Fernando. Declara-se ele consciente de sua “fraqueza e corto entender para dar ordem a semelhante obrra” e, por isso, pede “ao todo poderoso Deus e à Senhora Virgem sua madre ajuda e fauor”, para que quisessem seu “fraquo entender (...) afortalezar” e adelgar seu “rudo engenho, segundo para tal auto per-teçe”.²⁹ Pedido que denuncia a sua concepção mais claramente teológica da história, ou seja, a ordem estaria pré-estabelecida por Deus – “que aos seus prometeu de dar boca e lingoa, a que seus aduersarios nom podessem contradizer”³⁰ – e a ele cronista caberia apenas traduzi-la.

Duarte Galvão é ainda mais claro quanto à função das crônicas de suprir através do ajuntamento de dados e do estabelecimento de uma ordem o que o tempo ou a negligência dos escritores desordenavam e até suprimiam. Alega ele que os feitos dos antecessores de D. Manuel se achavam não só escritos em forma “menos pollida”, mas ainda que se encontravam desordenados e, por isso mesmo, perdidos, cabendo-lhe, pois, a pedido desse rei, a missão de reverter tamanho prejuízo para a memória do reino,³¹ divulgando as virtudes dos portugueses para que os locais, por desconhecimento dos seus méritos, não invejassem os estrangeiros que tão bem souberam valorizar e até sobrevalorizar o seu passado, como vários cronistas destacam. Nas suas palavras ao rei, diz ele que era de “estimar e auer quasi por outro nouo descobrimento e rrenouaçam de cousa açerqua perdida” o que o rei lhe mandava fazer, ou seja, recuperar coisa “que tanto deuia estar sã e muy allomiada, como cousa primçipall do muy diulgado bem e homrra, que uossos rregnos tem e logram”, mas que andava “desordenada e falleçida”. E mais ainda louva o rei, porque julgava que se mostrava “pouoado de muytas uirtudes” aquele que sabia apreciar “as alheas” sem inveja, ao ponto de propor que ele, cronista, trabalhasse para as “rrenouar e apregoar”.³²

Tais idéias, implícitas ou explícitas, de que para preservar era preciso ordenar e escolher o que era para ser lembrado e o que era para ser esquecido, são também traduzidas por alguns contemporâneos dos cronistas e merecem ser confrontadas com o que até aqui se viu. O citado D. Duarte,

28 O empenho dos autores em se mostrarem conscientes dos limites do seu saber é um tópico não só nas crônicas mas na literatura medieval em geral, como chama a atenção CURTIUS, Ernest. *Literatura Européia e Idade Média Latina*. Trad. Teodoro Cabral e Paulo Rónai. São Paulo: Hucitec, 1996, p.126.

29 ÁLVAREZ, Fr. João. *Chronica do Infante Santo D. Fernando*. Ed. crítica por Mendes dos Remédios. Coimbra: F. França Amado Editor, 1911, p.3

30 ÁLVAREZ, Fr. João. *Chronica do Infante Santo D. Fernando*, p.2.

31 GALVÃO, Duarte. *Crônica de El-rei D. Afonso Henriques*. Apresentação de José Mattoso. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1995, prólogo, p. 6-7.

32 GALVÃO, Duarte. *Crônica de El-rei D. Afonso Henriques*, Prólogo, p.7.

por exemplo, no seu *Leal Conselheiro*, sem falar propriamente da história, defende o potencial educativo do conhecimento do passado para os governantes, pois a experiência dos antepassados poderia servir-lhes de exemplo positivo ou negativo. Segundo ele, tal “como os sabedores proveitam no que screverom os leterados antiigos, assy proveitam os regedores conssiirando per que maneira regerom os seus antecessores, e em estes filharóm renembrança”.³³

E para esse aperfeiçoamento, vários gêneros poderiam contribuir, contudo, as compilações de histórias dos reis portugueses ou outros reis memoráveis estavam, segundo o mesmo D. Duarte, mais aptas a fazê-lo, pois ajuntavam, ordenada e compactamente, muitos e bons exemplos úteis para os tempos difíceis.³⁴

Foi provavelmente por ter plena convicção dessa qualidade sintética das crônicas que D. Duarte não quis que continuassem a ser escritas da forma dispersa como até então o eram e decidiu encomendar, em 1419, que fossem postas “em crônica”, por um oficial a serviço da casa real, especialmente designado para fazê-lo, as histórias dos reis portugueses antigos. Iniciativa que, entretanto, só quando reafirmada por seu filho D. Afonso V, é mais explícita quanto à qualidade ordenadora da história. Nas palavras de Zurara, o *Africano*, tendo tomado conhecimento de que os feitos de seu avô não estavam inteiramente registrados em crônica e temendo os estragos irreparáveis que o escoamento do tempo poderia provocar na memória dos homens, encomendou-lhe que ajuntasse e escrevesse tais feitos para que ficassem prontos para serem, sem perdas, ordenados em “crônica”. O cronista narra que o rei, quando começou a governar seus reinos e “soube como os feitos de seu auoo ficauam por acabar”, mostrou-se preocupado em incumbi-lo da tarefa de “ajuntar e escreuer” as coisas do reino “per tal guisa que ao tempo que se ouuessem de ordenar em caronica fossem achadas sem falleçimento”. A preocupação do rei era motivada, na visão do cronista, pelo fato de que se apercebia de “como o tempo escorregaua cada vez mais” e de que contemplava que, “tardando de serem escritos” tais feitos, “poderiam as pessoas que alij forom falecer”, levando à perda da “memoria de tam notauees cousas”. A expectativa do rei, portanto, era de que, de certa forma, a história conseguisse contornar o tempo.³⁵

Mas o próprio D. Afonso V lega-nos linhas que demonstram como entendia que uma das principais funções da história, senão a principal, era oferecer um melhor e mais detalhado conhecimento do passado do que a memória espontânea dos homens estaria apta a fazer, um conhecimento,

33 DUARTE (Dom). *Leal Conselheiro*, cap.LII, p.351.

34 Cf. DUARTE (Dom). *Livro da Ensinança de bem cavalgar toda sela*. Ed. crítica de Joseph M. Piel. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1986, IV parte, cap.XV, p.120-121.

35 ZURARA, G. E. de. *Crônica da Tomada de Ceuta*. Ed. Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Sciencias de Lisboa, 1915, cap. III, p. 13.

poder-se-ia dizer, mais certo. Idéia que parece clara quando esse rei escreve ao cronista Zurara dizendo que soube com mais certeza o que se passava na África depois que viu as crônicas que escrevera dos feitos em Ceuta. Afirmo mesmo que, embora os feitos de Ceuta fossem recentes, depois que viu a crônica que sobre eles Zurara tinha escrito, a muitos recompensou com “homrra e merçe com melhor vontade por ser çerto de algus boõs feitos que laa fizerão por seruiço de Deus” e por serviço dos reis seus antecessores e dele próprio.³⁶ Convicção que não deve ter sido muito diferente da dos infantes D. Pedro e D. Henrique quando se dispuseram a contar a Zurara grande parte dos acordos que antecederam a tomada de Ceuta para que ele os assentasse em crônica. Era ali, no âmbito da narrativa histórica, o lugar privilegiado onde a posteridade se certificaria da relevância dos seus feitos.

À história, portanto, cabia não só dar unidade ao tempo múltiplo e disperso da memória inconsciente,³⁷ mas também combater as forças do esquecimento, livrando dele o que interessava por motivos diversos à história do reino – sem deixar de lado as cousas que deveriam ser sabidas mesmo que contrárias às vontades dos homens – e lançando nas suas teias aquilo que só serviria para confundir o que julgavam “essencial” no passado. Difícil, todavia, é saber o que esses cronistas dos feitos régios quiseram que fosse esquecido, temos de contentar-nos em examinar o que entenderam que não prejudicaria o que estimavam como a ordem e o “propósito da história”.

Nos seus trabalhos de “corrigimento” do passado – para recordar a expressão que Zurara usa para falar do que lhe incumbiu D. Afonso V –, entram, em linhas gerais, especialmente aquilo que diz respeito ao poder, desde as qualidades físicas e morais do soberano, dos seus descendentes e servidores mais elevados, até as decisões e ações mais notáveis desses homens, as quais circunstancialmente não iam muito além dos empreendimentos de guerra ou de conquista, dos acordos de paz e casamentos e das idas e vindas administrativas. Felizmente, porém, esses eixos de ordenação vem recheados com pinceladas que, menos do que registrar as cores vivas de uma época, denunciam as impressões e valores daqueles a quem coube escrever o que ela foi.

36 Publicado em ZURARA, G. E. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Ed. Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p.305-306.

37 Sobre a relação entre a memória e a história, ver NORA, Pierre. Entre Mémoire et Histoire. In: *Les Lieux de Mémoire*. Paris: Éditions Gallimard, 1997, especialmente p.23-38.